



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 43 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

EMENTA:- Aprova Calendário Escolar para o ano de 1971.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar para o ano de 1971, em anexo, de conformidade com o processo nº 10706-A/70.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário

smd.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 REITORIA  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

DIAS ÚTEIS DO ANO DE 1971

<u>JANEIRO</u>						<u>FEVEREIRO</u>						
2a.	4	11	18	25	= 4	2a.	1	8	15	-	= 3	
3a.	5	12	19	26	= 4	3a.	2	9	16	-	= 3	
4a.	6	13	20	27	= 4	4a.	3	10	17	-	= 3	
5a.	7	14	21	28	= 4	5a.	4	11	18	25	= 4	
6a.	-	8	15	22	29	= 4	6a.	5	12	19	26	= 4
Sab.	2	9	16	23	30	= 5 = 25	Sab.	6	13	20	27	= 4 = 21
<u>MARÇO</u>						<u>ABRIL</u>						
2a.	1	8	15	22	29	= 5	2a.		5	12	19	26 = 4
3a.	2	9	16	23	30	= 5	3a.		6	13	20	27 = 4
4a.	3	10	17	24	31	= 5	4a.		7	14	-	28 = 3
5a.	4	11	18	25		= 4	5a.	1	8	15	22	29 = 5
6a.	5	12	19	26		= 4	6a.	2	-	16	23	30 = 4
Sab.	6	13	20	27		= 4 = 27	Sab.	3	-	17	24	= 3 = 23
<u>MAIO</u>						<u>JUNHO</u>						
2a.		3	10	17	24	31 = 5	2a.		7	14	21	28 = 4
3a.		4	11	18	25	= 4	3a.	1	8	15	22	29 = 5
4a.		5	12	19	26	= 4	4a.	2	9	16	23	30 = 5
5a.		6	13	20	-	= 3	5a.	3	-	17	24	= 3
6a.		7	14	21	28	= 4	6a.	4	11	18	25	= 4
Sab.	-	8	15	22	29	= 4 = 24	Sab.	5	12	19	26	= 4 = 25
<u>JULHO</u>						<u>AGOSTO</u>						
2a.		5	12	19	26	= 4	2a.	2	9	16	23	30 = 5
3a.		6	13	20	27	= 4	3a.	3	10	17	24	31 = 5
4a.		7	14	21	28	= 4	4a.	4	11	18	25	= 4
5a.	1	8	15	22	29	= 5	5a.	5	12	19	26	= 4
6a.	-	9	16	23	30	= 4	6a.	6	13	20	27	= 4
Sab.	3	10	17	24	31	= 5 = 26	Sab.	7	14	21	28	= 4 = 26

cont.

<u>SETEMBRO</u>					<u>OUTUBRO</u>				
2ª.	-	13	20	27 = 3	2ª.	4	-	18	- = 2
3ª.	-	14	21	28 = 3	3ª.	5	12	19	26 = 4
4ª.	1	8	15	22 29 = 5	4ª.	6	13	20	27 = 4
5ª.	2	9	16	23 30 = 5	5ª.	7	14	21	- = 3
6ª.	3	10	17	24 = 4	6ª.	1	8	-	22 29 = 4
Sab.	4	11	18	25 = 4 = 24	Sab.	2	9	16	23 30 = 5 = 22
<u>NOVEMBRO</u>					<u>DEZEMBRO</u>				
2ª.	1	8	-	22 29 = 4	2ª.	6	13	20	27 = 4
3ª.	-	9	16	23 30 = 4	3ª.	7	14	21	28 = 4
4ª.	3	10	17	24 = 4	4ª.	1	-	15	22 29 = 4
5ª.	4	11	18	25 = 4	5ª.	2	9	16	23 30 = 5
6ª.	5	12	19	26 = 4	6ª.	3	10	17	24 31 = 5
Sab.	6	13	20	27 = 4 = 24	Sab.	4	11	18	- = 3 = 25

PERÍODO ESCOLAR

<u>1º PERÍODO (1 março - 30 junho)</u>				<u>2º PERÍODO (2 ago. até 18 dezº)</u>			
Março	-	27	dias úteis	Agosto	-	26	dias úteis
Abril	-	23	" "	Setembro	-	24	" "
Maió	-	24	" "	Outubro	-	22	" "
Junho	-	25	" "	Novembro	-	24	" "
				Dezembro	-	15	" "
Total		99	" "	Total		111	" "
<u>TOTAL GERAL</u>				210 dias úteis			

DIAS EXCLUÍDOS

01/01 - Fraternidade Universal	02/07 - Criação da Universidade
22/02 - 2ª feira de Carnaval	06/09 - Semana da Pátria
23/02 - 3ª feira de Carnaval	07/09 - Semana da Pátria
24/02 - 4ª feira de Cinzas	11/10 - 2ª feira após o Círio
09/04 - 6ª feira Santa	15/10 - Dia do Professor
10/04 - Sábado Santo	25/10 - Recírio
21/04 - Tiradentes	28/10 - Dia do Funcionário Público
01/05 - Dia do Trabalho	02/11 - Finados
27/05 - Páscoa da Universidade	15/11 - Proclamação da República
10/06 - Corpo de Deus	03/12 - Conceição de Nossa Senhora
	25/12 - Natal

\* \* \* \*